



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 384/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, a Sr^a. **NAIR DOS SANTOS ALMEIDA**, do Lote nº 11, da Quadra nº 44, na **VILA NOVA**, medindo 11,00 x 22,50 (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos

Art. 2º: Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 187/92, que autorizou a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno do lote descrito no artigo anterior a Sr^a. **SEBASTIANA DE OLIVEIRA BORGES**.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 21 de Outubro de 1996

HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

afixação em 21.10.96